



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE JULHO DE 2026

"Concede horário especial à servidora que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pela Dr^a. Flávia Arakaki Ayres Tavares.

CONSIDERANDO parecer médico expedido pelo Médico Perito, Dr. David Rodrigues da Silva Júnior, cuja cópia será arquivada na pasta funcional da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de jornada à servidora **MARIA ALINE DE ARAÚJO**, com redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em razão de doença inflamatória crônica de natureza autoimune.

Art. 2º - A jornada de trabalho com redução de 50% (cinquenta por cento), deverá ser ajustada entre a servidora e o Secretário responsável, condicionando o ponto eletrônico da servidora a nova jornada de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, em 06 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal